



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

817/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 522. De 06 de junho de 2012, seção 2, página 60, da servidora ÂNGELA CRISTINA VOLPINI, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Pesquisa René Rachou, para participar do Curso de Capacitação em Liderança na Escola de Gerenciamento da Universidade da Califórnia, em Los Angeles, nos Estados Unidos, no período de 09 a 17 de junho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelo motivos expostos no Processo nº 25381.000128/2012-17.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/09/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/09/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.